



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 40, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar servidor do cargo de provimento efetivo por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, por motivo de falecimento ocorrido em 27 de fevereiro de 2024, o funcionário público municipal **ALVIR WRUBLAK**, brasileiro, portador do RG nº 3.608.404-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 588.822.009-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de fevereiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal